



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 443 de 02 de janeiro de 2020** - Suspende temporariamente a concessão de Licenças Prêmios e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
Gabinete da Prefeita



### DECRETO Nº 443 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

*“Suspende temporariamente a concessão de Licenças Prêmios e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e:

**CONSIDERANDO** a crise fiscal vivenciada pelo País e pelo Estado, o que vem comprometendo a arrecadação municipal, pondo em risco o equilíbrio fiscal;

**CONSIDERANDO** que a concessão de tais licenças vem impactando consideravelmente na folha de pagamento, prejudicando ainda a eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a racionalização de despesa por meio de medidas de contingenciamento por parte do Poder Executivo se faz necessário;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica suspensa a concessão de **LICENÇAS PRÊMIOS** por assiduidade no âmbito do município de Barro Preto, até 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo das que foram concedidas até a publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 02 de Janeiro de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197  
[barropretoprefeitura@gmail.com](mailto:barropretoprefeitura@gmail.com) - [www.barropreto.ba.io.org.br](http://www.barropreto.ba.io.org.br)  
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D6FCPFM8ZNAWIHY486JUOA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.